



CREFITO-15

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO

PORTARIA Nº 252 de 03 de agosto de 2022.

Contratação de empresa para confecção de uniformes para os estagiários do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO – CREFITO-15, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº 5.316, de 17 de dezembro de 1975 e resolução COFFITO 59/85.

Considerando o teor do caput do art. 37 inserto na carta Magna no tocante aos princípios que devem nortear os atos da administração pública, notadamente os da modalidade, eficiência, publicidade, razoabilidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica e interesse público.

Considerando as necessidades de realizar a reposição dos insumos de escritório para a realização dos trabalhos internos do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional.

RESOLVE:

Artigo 1º Determinar a contratação de empresa no sentido de confeccionar novos uniformes para estagiários do CREFITO 15.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória, 03 de agosto de 2022.

Dra. Eunice da Encarnação Garcia da Silva e Sousa
Presidente